

## ATA NÚMERO OITENTA E NOVE

-----Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro no edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas vinte horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Estiveram todos os seus membros presentes. Compareceram também à reunião, o Presidente e o Secretário da Junta de Freguesia.-----

-----Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência, tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia. -----

-----2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto um:** Apreciação de uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia.-----

-----3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados. -----

-----No período de “antes da ordem do dia” não havia nenhuma leitura da correspondência, ou tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia.-----

-----No período considerado como “ordem do dia”, foi apreciado uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia desde a data da última reunião. O documento que se anexa a esta ata foi explicado em pormenor pelo Presidente da Junta e não mereceu nenhum reparo dos membros presentes.-----

-----No período para intervenção do público, a vogal da Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho, Alexandra Maria dos Santos Canavial Veloso Ferreira, pediu ao Sr. Presidente da Assembleia a possibilidade de apresentar um pedido de esclarecimento ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, em colocar lombas na Rua Casa do Senhor, para que os condutores possam reduzir o limite de velocidade nesta via. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, informou que não concordava com a necessidade desta intervenção, sendo que assunto é sobre o domínio da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal (em particular à Comissão de Trânsito).-----

-----Não tendo havido qualquer intervenção do público, e por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata que depois de lida foi aprovada por unanimidade pelos todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Segundo Secretário. -----

O Presidente da Mesa da  
Assembleia

O Secretário

---

---